

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 171/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 171/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》組成部分的《科學技術發展基金章程》第七條第一款至第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia que fazem parte integrante do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

一、委任江朝暉為科學技術發展基金信託委員會成員。

1. É nomeada Kong Chio Fai como membro do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

二、本批示自二零二三年十一月四日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Novembro de 2023.

二零二三年十月十九日

19 de Outubro de 2023.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 172/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第37/2023號行政法規《消費者委員會的組織及運作》第七條第三款及四月二十七日第14/98/M號法令第四條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 37/2023 (Organização e funcionamento do Conselho de Consumidores) e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/98/M, de 27 de Abril, o Chefe do Executivo manda:

一、委任財政局代表吳燕天為消費者委員會行政管理委員會成員。

1. É nomeado como membro do Conselho Administrativo do Conselho de Consumidores, Ng In Tin, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF.

二、上款所指的財政局代表不在或因故不能視事時，由該局盧有好代任。

2. Nas suas faltas e impedimentos, o representante da DSF referido no número anterior é substituído por Lou Iao Hou da referida Direcção.

三、第一款所指的財政局代表有權每月收取金額相當於公職薪俸表一百點的百分之六十的報酬。

3. O representante da DSF referido no n.º 1 tem direito a uma remuneração mensal correspondente a 60% do valor do índice 100 da tabela indiciária da função pública.

四、如屬代任的情況，代任人每次出席會議有權收取上款所指金額除以當月會議次數所得的份額，而該份額在被代任人的報酬中扣除。

4. Nos casos de substituição, a substituta tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração do substituído.

五、本批示自二零二三年十一月一日起產生效力。

二零二三年十月二十七日

行政長官 賀一誠

二零二三年十月二十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

5. O presente despacho produz efeitos no dia 1 de Novembro de 2023.

27 de Outubro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 27 de Outubro de 2023.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

政府總部事務局

批示摘錄

透過局長二零二三年九月二十一日批示：

鄧茜嘉——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改其在本局的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第三職階特級公關督導員，薪俸點430點，自二零二三年九月二十七日起生效。

透過行政長官辦公室主任二零二三年十月十八日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項、（二）項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改下列人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效。

——梁綺雯，晉級為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345點；

——林萍，晉級為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點。

二零二三年十月二十四日於政府總部事務局

代局長 雷子桑

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, de 21 de Setembro de 2023:

Tang Sin Ka — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para assistente de relações públicas especialista, 3.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.^o da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 27 de Setembro de 2023.

Por despachos da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 18 de Outubro de 2023:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos das alíneas 1) e 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.^o da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

— Leong I Man ascende a assistente técnica administrativa especialista principal, 1.^o escalão, índice 345;

— Lam Peng ascende a assistente técnica administrativa especialista, 1.^o escalão, índice 305.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 24 de Outubro de 2023. — O Director dos Serviços, substituto, *Loi Chi San*.